



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07535/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.735,37 (dezesesseis mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00031 - 04.122.7001.2280 - 33909200 16.735,37

Suplementação saldo para empenho da empresa de Assessoria Adm., devido ao extravio da nota fiscal do exercício anterior.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.735,37

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 16.735,37

Suplementação saldo para empenho da empresa de Assessoria Adm., devido ao extravio da nota fiscal do exercício anterior.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 16.735,37



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

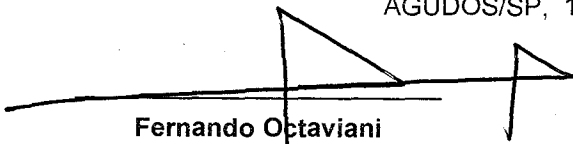
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	16.735,37
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	16.735,37

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	29.962.005,00
Utilizado:	2,56 %	4.395.395,00	

AGUDOS/SP, 11 de fevereiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de fevereiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **12 de fevereiro de 2022.**
Página: **04 e 05 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**